



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, de forma remota, através do *Google Meet*, aconteceu a Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CCMC. A reunião foi aberta e presidida pela Diretora **Simone Maria da Rocha**, que, verificando o *quórum* legal, deu início à reunião saudando a todos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Chefia do Departamento de Engenharias – DE: **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia**; Chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT: **Hudson Pacheco Pinheiro**; Departamento de Engenharias - DE: **Francisco das Chagas Barbosa de Sena**; Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH: **Gabrielle Leite dos Santos**; Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT: **Jaene Guimarães Pereira**; Coordenação do curso de Engenharia Mecânica: **Wendell Albano**; Coordenação do curso de Engenharia Civil: **Eduardo Morais de Medeiros**; Coordenação do curso de Engenharia Elétrica: **Antônio Alisson Alencar Freitas**; Coordenação do curso de Ciência e Tecnologia: **Kelyane Barboza de Abreu**; Coordenação do curso de Letras Português: **Fernando da Silva Cordeiro**; Coordenação do curso de Letras Inglês: **Jeová Araújo Rosa Filho**; e o Representante técnico-administrativo: **Rossandro Erick Xavier Aranha Júnior**. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausência da reunião dos seguintes docentes: **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, **Brenno Dayano Azevedo da Silveira**, **Emerson Augusto de Medeiros** e **Landerson Bezerra Santiago**. As justificativas foram submetidas à votação e aprovadas com dez votos favoráveis, nenhum desfavorável e uma abstenção. A diretora **Simone Maria da Rocha** passou à leitura da pauta com os seguintes pontos: 1. Apreciação e deliberação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2026; 2. Apreciação e deliberação sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2026; 3. Apreciação e deliberação sobre a representação docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas na Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

32 Permanente de Pessoal Docente (CPPD); 4. Apreciação e deliberação acerca de ação de
33 ensino submetida ao Campus Caraúbas; 5. Apreciação e deliberação do processo
34 administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do afastamento para
35 qualificação no país em nível de doutorado do Professor Giovane Alves de Souza; 6.
36 Apreciação e deliberação da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE; 7.
37 Outras ocorrências. A diretora **Simone Maria da Rocha** informou que houve a
38 solicitação, pela Coordenadoria Acadêmica, da inclusão do seguinte ponto “Apreciação
39 e deliberação acerca de ação de extensão (do tipo produto) da Coordenadoria
40 Acadêmica submetida ao Campus Caraúbas”. Posta em votação, a inclusão do ponto foi
41 aprovada por unanimidade e ele será apreciado como quinto ponto de pauta. Em
42 seguida, foi apresentada a pauta com a inclusão do ponto, a qual foi submetida à
43 votação e aprovada por unanimidade. Desse modo, a pauta da reunião passou a ser a
44 seguinte: 1. Apreciação e deliberação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do
45 Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2026; 2. Apreciação e deliberação sobre
46 alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Centro Multidisciplinar
47 de Caraúbas do ano de 2026; 3. Apreciação e deliberação sobre a representação docente
48 do Centro Multidisciplinar de Caraúbas na Comissão Permanente de Pessoal Docente
49 (CPPD); 4. Apreciação e deliberação acerca de ação de ensino submetida ao Campus
50 Caraúbas; 5. Apreciação e deliberação acerca de ação de extensão (do tipo produto) da
51 Coordenadoria Acadêmica submetida ao Campus Caraúbas; 6. Apreciação e deliberação
52 do processo administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do
53 afastamento para qualificação no país em nível de doutorado do Professor Giovane
54 Alves de Souza; 7. Apreciação e deliberação da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2026
55 do CONSEPE; 8. Outras ocorrências. Na sequência, passou-se a discutir o **primeiro**
56 **ponto**, apreciação e deliberação da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro
57 Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2026. Em discussão, o professor **Francisco das**
58 **Chagas Barbosa de Sena** sugeriu três alterações: a primeira alteração se refere à linha
59 69, na qual há uma fala que foi atribuída equivocadamente ao docente Hugo Michel
60 Câmara de Azevedo Maia, sendo que, na verdade, trata-se de fala do docente Brenno
61 Dayano Azevedo da Silveira; a segunda alteração diz respeito a uma fala do próprio
62 docente Francisco das Chagas Barbosa de Sena, em relação à qual sugeriu o acréscimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

do seguinte texto, logo após o seu nome, na linha 76: “solicitou acesso ao parecer para ter ciência do seu conteúdo.”, seguindo-se o restante do texto que já consta na ata; por fim, o professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** sugeriu que, na linha 78, seja destacado o nome do docente Brenno Dayano Azevedo da Silveira, para fins de manter o padrão da formatação das atas, em que o nome do conselheiro que se manifestou é deixado em negrito. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro**, por sua vez, apontou que, nas linhas 63, 64, 129 e 135 há referência ao evento “Chega Mais” do Departamento de Ciência e Tecnologia. No entanto, esclareceu que o nome correto do evento é “Chega Mais, DCT” e solicitou a correção. O professor **Fernando da Silva Cordeiro** observou a necessidade de duas correções gramaticais na ata: na linha 116, a expressão “esclareceu-se tratar” deve ser corrigida para “esclareceu se tratar”; na linha 148, a palavra “feira” deve ser substituída por “feita”. Encerradas as observações sobre a ata, o ponto foi colocado em votação e aprovado com dez votos favoráveis, nenhum desfavorável e uma abstenção. No **segundo ponto**, os conselheiros discutiram acerca da alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2026. A diretora **Simone Maria da Rocha** esclareceu que o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Centro é elaborado com base nas datas das reuniões do CONSEPE, o que motivou a alteração proposta no ponto. O professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** esclareceu que a alteração na data da 6ª Reunião Ordinária do CONSEPE ocorreu porque os conselheiros observaram que a reunião se daria no primeiro dia de aula, de modo que os Departamentos e Centros – que se reúnem antes da reunião do CONSEPE – não conseguiriam se reunir após o início do período letivo, teriam que fazê-lo durante o recesso. Posto em votação, o ponto foi aprovado com onze votos favoráveis, nenhum desfavorável e uma abstenção. No **terceiro ponto**, o Conselho deliberou sobre a representação docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A diretora **Simone Maria da Rocha** esclareceu que serão escolhidos dois nomes – um titular e um suplente –, sendo que cada conselheiro votará em apenas um nome. O docente **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** informou que a assessoria especial da Reitoria esclareceu via ofício que o procedimento para escolha dos representantes deve ocorrer da seguinte forma: o nome mais votado será o representante titular e o segundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

94 nome mais votado será o representante suplente. Seis docentes submeteram seus nomes
95 para participar da referida comissão, a saber: 1- Adiana Nascimento Silva, 2- Bianca
96 Alencar Vieira, 3- Italla Medeiros Bezerra, 4- Jaene Guimarães Pereira, 5- Katiene
97 Rozy Santos do Nascimento e 6- Mackson Matheus França Nepomuceno. Assim, os
98 seis nomes foram colocados em votação, obtendo-se os seguintes resultados: A docente
99 Adiana Nascimento Silva teve dois votos, a docente Bianca Alencar Vieira teve um
100 voto, a docente Italla Medeiros Bezerra teve dois votos, a docente Jaene Guimarães
101 Pereira teve três votos, a docente Katiene Rozy Santos do Nascimento teve três votos e
102 o docente Mackson Matheus França Nepomuceno teve um voto. Considerando que
103 houve empate entre as docentes Jaene Guimarães Pereira e Katiene Rozy Santos do
104 Nascimento, os dois nomes foram submetidos a uma nova votação, sendo eleita como
105 representante titular a professora Jaene Guimarães Pereira, com sete votos, enquanto a
106 docente Katiene Rozy Santos do Nascimento foi eleita como representante suplente,
107 com cinco votos. No **quarto ponto**, houve a apreciação e deliberação acerca de ação de
108 ensino submetida ao Campus Caraúbas. A diretora **Simone Maria da Rocha** explicou
109 que servidora técnica em assuntos estudantis, Cibele Beatriz, submeteu ação de ensino
110 intitulada “Ciclo de Formação Discente do Campus Caraúbas – Edição 2026.1”. Em
111 relação à formatação do documento da ação de ensino, o professor **Francisco das**
112 **Chagas Barbosa de Sena** observou que a atividade “Gerenciamento e avaliação da
113 ação de ensino” consta no tópico “Objetivos/Atividades”, mas não foi incluída no tópico
114 “Mini Atividades”, assim como as demais ações. Nesse sentido, registrou a observação
115 para o caso de a Coordenadoria de Assuntos Estudantis entender que haverá necessidade
116 de correção do documento. Os professores **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Fernando da**
117 **Silva Cordeiro** entendem que não se trata de erro na formatação do documento. Isso
118 porque a atividade de gerenciamento e avaliação da ação de ensino não corresponde a
119 um evento, na verdade, trata-se de uma reunião dos membros da coordenação da ação
120 para discutir os seus resultados e encaminhamentos, diferenciando-se das demais
121 atividades. Encerradas as discussões, o ponto foi posto em votação e aprovado por
122 unanimidade. No **quinto ponto**, deliberou-se acerca de ação de extensão (do tipo
123 produto) da Coordenadoria Acadêmica submetida ao Campus Caraúbas. A diretora
124 **Simone Maria da Rocha** esclareceu que a ação de extensão consiste na publicação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

125 *e-book* "Campus Caraúbas: Vitrine Acadêmica do Ensino, Pesquisa e Extensão na
126 UFERSA – Edição Comemorativa". O professor **Fernando da Silva Cordeiro** afirmou
127 que integra a equipe organizadora da ação de extensão, a qual foi idealizada pela
128 Coordenadoria Acadêmica. Destacou que a proposta é a produção de *e-book* com a
129 exposição de projetos de extensão, ensino e pesquisa que são ou já foram realizados no
130 Campus Caraúbas, inclusive como forma de divulgar as atividades realizadas no
131 campus e se aproximar da comunidade. Posto em votação, o ponto foi aprovado por
132 unanimidade. No **quinto ponto**, o Conselho deliberou a respeito do processo
133 administrativo n.º 23091.017145/2022-56, que trata da renovação do afastamento para
134 qualificação no país em nível de doutorado do Professor Giovane Alves de Souza. O
135 professor **Jeová Araújo Rosa Filho** esclareceu que a previsão de conclusão do
136 afastamento é para 2027, bem como que existe um professor substituto em atuação e
137 que o processo está em conformidade com as normas institucionais. O ponto foi
138 submetido à votação e aprovado por unanimidade. O **sétimo ponto** de pauta se refere à
139 apreciação e deliberação da pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE.
140 Inicialmente, a diretora **Simone Maria da Rocha** procedeu com a leitura da pauta do
141 CONSEPE contendo os seguintes pontos: 1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª
142 Reunião Ordinária de 2026; 2. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
143 Componentes Curriculares — PGCCs; 3. Apreciação e deliberação sobre processos de
144 Redistribuição; Marcelo Lauer Leite – Proc. 23091.000373/2026-92 e Rebeka Oliveira
145 Domingues – Proc. 23091.010305/2025-39; 4. Outras Ocorrências. O professor
146 **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** informou que há a solicitação de inclusão do
147 seguinte ponto na pauta do CONSEPE: “Apreciação e deliberação sobre o recurso do
148 discente Francimário Igor da Silva”. Em votação, a inclusão do ponto foi aprovada por
149 unanimidade. Também foi informado pelo docente a solicitação de acréscimo de
150 PGCCs enviados pela PROGRAD para apreciação no segundo ponto de pauta, o que foi
151 submetido à votação e aprovado por unanimidade. Desse modo, a pauta proposta para a
152 reunião do CONSEPE é a seguinte: 1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª
153 Reunião Ordinária de 2026; 2. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de
154 Componentes Curriculares — PGCCs; 3. Apreciação e deliberação sobre processos de
155 Redistribuição; Marcelo Lauer Leite – Proc. 23091.000373/2026-92 e Rebeka Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Domingues – Proc. 23091.010305/2025-39; 4. Apreciação e deliberação sobre o recurso do discente Francimário Igor da Silva; 5. Outras Ocorrências. A pauta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. No **primeiro ponto da pauta do CONSEPE**, houve a apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026. O professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** fez uma observação referente às linhas 47 a 50, visto que a fala do Conselheiro do CONSEPE Eduardo Raimundo Dias Nunes foi no sentido contrário ao que está posto na ata. Assim, para preservar o sentido da manifestação do Conselheiro, o professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** sugere que a frase contida nas linhas 47 a 50 seja substituída pela seguinte frase: “Destacou que isso implicaria que as reuniões de conselho de centro e de departamento ocorreriam fora do período letivo e, por esse motivo, encaminhou proposta para que essa reunião fosse reagendada para o dia seis de agosto, a fim de possibilitar a realização prévia das instâncias internas”. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que a linha 36 está em branco e pediu ao Conselheiro que solicite a exclusão da referida linha. A ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026 do CONSEPE com as alterações sugeridas foi submetida à votação e aprovada com oito votos favoráveis, nenhum desfavorável e duas abstenções. No **segundo ponto da pauta do CONSEPE**, os Conselheiros deliberaram acerca dos Programas Gerais de Componentes Curriculares — PGCCs do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, bem como sobre os PGCCs encaminhados pela PROGRAD. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que, embora saiba que os documentos já foram avaliados por diversos servidores, observou diversas imprecisões nos PGCCs e passou a apresentá-las ao Conselho. Inicialmente, formulou os seguintes questionamentos: 1- Por que os modelos de PGCCs da pós-graduação diferem dos modelos da graduação, no sentido de que os PGCCs da graduação são cadastrados via SIGAA e os da pós-graduação não são?; 2- Não existiria a necessidade de os PGCCs da pós-graduação serem submetidos ao crivo da biblioteca?; 3- Por que os PGCCs aprovados pelos colegiados em 2024 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em abril de 2025 estão sendo submetidos à deliberação do CONSEPE somente agora?. Em seguida, com base no documento emitido pela PROPPG (Resolução nº 01/2026), o docente **Hudson Pacheco Pinheiro** apontou em alguns PGCCs uma confusão quanto aos critérios de carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

187 semanal e carga horária total, visto que a soma da carga horária semanal durante as
188 semanas previstas no PGCC não corresponde à carga horária total apresentada no
189 referido documento. Ademais, ainda com base no mesmo documento, também observou
190 em alguns PGCCs a ausência de objetivos específicos, ementas e duração da disciplina.
191 Nesse sentido, relatou as seguintes imprecisões: a) O PGCC de Bioética e Bem-Estar
192 Animal (p. 2) possui carga horária semanal de 30 (trinta) horas e a duração da disciplina
193 é de três semanas, o que implicaria numa carga horária total de 90 (noventa) horas; além
194 disso, não possui ementa; b) o PGCC de Técnicas Avançadas de Manipulação
195 Embrionária (p. 13) possui carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) horas e a
196 duração da disciplina é de cinco semanas, o que deveria resultar numa carga horária
197 total de 225 (duzentas e vinte e cinco horas); c) nos PGCCs de Ciência Animal,
198 Tecnologia e Sociedade (p. 17), Inovação Tecnológica e Empreendedorismo na Ciência
199 Animal (p. 21) e Tópicos Especiais em Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos
200 (p. 32), não há a indicação da duração em semanas da disciplina; d) o PGCC de
201 Alterações Congênitas Fetais dos Animais Domésticos (p. 25) possui carga horária
202 semanal de 45 (quarenta e cinco) horas e a duração da disciplina é de duas semanas, o
203 que deveria resultar numa carga horária total de 90 (noventa horas), além disso, não há
204 indicação de objetivos específicos; e) o PGCC de Tópicos em Conservação Ambiental
205 (p. 45) possui carga horária semanal de 45 (quarenta e cinco) horas e a duração do curso
206 é de três semanas, o que deveria resultar numa carga horária total de 135 (cento e trinta
207 e cinco) horas, ademais, não há indicação dos objetivos específicos da disciplina; f)
208 Quanto ao PGCC de Manejo e Sustentabilidade de Bacias Hidrográficas (p. 49), o
209 docente apontou que o programa informa que a disciplina possui carga horária total de
210 45 (quarenta e cinco) horas para serem executadas em apenas uma semana, razão pela
211 qual questionou se a informação estaria, de fato, correta e se o docente da disciplina
212 receberá hora extra pelo acréscimo de cinco horas à sua obrigação máxima semanal; g)
213 o PGCC de Estrutura da Terra e Dinâmica dos Oceanos (p. 52) possui carga horária
214 semanal de 45 (quarenta e cinco) horas e a duração da disciplina é de duas semanas, o
215 que deveria resultar numa carga horária total de 90 (noventa horas); h) O PGCC de
216 Sanidade Animal (p. 56) possui carga horária semanal de 60 (sessenta) horas e a
217 duração da disciplina é de oito semanas, o que deveria resultar numa carga horária total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

218 de 480 (quatrocentas e oitenta horas). Em relação aos PGCCs cuja inclusão foi
219 solicitada posteriormente pela PROGRAD em documento separado, o professor
220 **Hudson Pacheco Pinheiro** alertou que os PGCCs de Orçamento Empresarial –
221 ACS0281 (p. 17) e Libras – AAS0700 (p. 45) não possuem ementa. Ao final, o docente
222 solicitou, como proposta de encaminhamento do ponto, a devolução dos PGCCs
223 equivocados para a correção e a aprovação dos demais. A proposta foi submetida à
224 votação e aprovada com onze votos favoráveis, nenhum desfavorável e uma abstenção.
225 O professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** solicitou mais esclarecimentos
226 quanto ao primeiro questionamento apresentado neste ponto, referente às divergências
227 entre os modelos de PGCCs da graduação e da pós-graduação. O professor **Hudson**
228 **Pacheco Pinheiro** ressaltou que os PGCCs da graduação são cadastrados via SIGAA e
229 obedecem ao seguinte procedimento: após o cadastro da disciplina pelo SIGAA, ela será
230 encaminhada à biblioteca, retorna ao Departamento para ser encaminhado à
231 Coordenação do Curso e, em seguida, retornam para o Departamento aprovar e seguem
232 para as instâncias superiores. Contudo, em relação às disciplinas da pós-graduação, o
233 docente verificou que existe um cadastro de PGCC feito manualmente pela PROPPG,
234 sem a utilização do SIGAA. Nesse sentido, questionou sobre a possibilidade de os
235 PGCCs da Pós-Graduação também serem inseridos no SIGAA. A diretora **Simone**
236 **Maria da Rocha** afirmou que, em certos casos, podem ocorrer algumas dificuldades de
237 organização das informações nos sistemas da Universidade e deu o exemplo do Pós-
238 Ensino, que envolve mais de uma instituição. Ela observou na disciplina que está
239 ministrando que as informações ficam organizadas nos sistemas da UERN, mas não no
240 SIGAA. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro** destacou que entende a situação, mas
241 que seria relevante haver uma resposta oficial esclarecendo à comunidade acadêmica
242 sobre o porquê da não utilização do SIGAA para as disciplinas da Pós-Graduação. No
243 **terceiro ponto de pauta do CONSEPE**, o Conselho deliberou acerca da apreciação e
244 deliberação sobre processos de Redistribuição dos docentes Marcelo Lauar Leite
245 (Processo nº 23091.000373/2026-92) e Rebeka Oliveira Domingues (Processo nº
246 23091.010305/2025-39). O processo de redistribuição do docente Marcelo Lauar Leite
247 foi submetido à votação e aprovado com dez votos favoráveis, nenhum desfavorável e
248 duas abstenções. No tocante ao processo de redistribuição da docente Rebeka Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

Domingues, o professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** observou que a docente está em estágio probatório, de modo que não poderia ser redistribuída nos termos da portaria do MGI. Contudo, a docente judicializou a questão e teve reconhecido o seu direito à redistribuição. A Diretora **Simone Maria da Rocha** pontuou que a redistribuição do servidor que não concluiu o estágio probatório é possível se for realizada no interesse da Administração, ressaltando que, no caso da docente Rebeka Oliveira Domingues, consta no processo que o interesse da Administração na redistribuição é justificado pelo perfil profissional da servidora, que está em consonância com as necessidades acadêmicas e pedagógicas da UFRPE. O docente **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** concluiu que, apesar do interesse da Administração, houve algum entrave administrativo que justificou a necessidade de um processo judicial, reforçando a necessidade de os docentes buscarem a concretização de seus direitos mesmo diante de uma negativa administrativa, embora o docente não tenha visualizado nos documentos disponíveis em qual etapa do processo administrativo houve alguma negativa pela UFERSA ou pela UFRPE. O professor **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia** entendeu razoável a pretensão da docente, visto que a portaria não pode se sobrepor à lei nº 8.112/90, a qual não impõe a restrição da portaria quanto ao estágio probatório. Nesse sentido, questionou se cabe ao Conselho apreciar a demanda considerando que a redistribuição foi determinada judicialmente. A esse respeito, o professor **Hudson Pacheco Pinheiro** informou a necessidade de que o caso siga o rito de aprovação pelo Conselho, formalizando a concordância da instituição com a redistribuição. Por fim, o docente **Fernando da Silva Cordeiro** esclareceu que, de acordo com a documentação apresentada no processo, a UFERSA demonstrou interesse na redistribuição, mas a UFRPE, sob o fundamento de a docente não ter cumprido o estágio probatório, teria negado a solicitação, razão pela qual apenas esta Universidade – e não a UFERSA – aparece como ré no processo judicial. Encerradas as discussões, o processo de redistribuição da docente Rebeka Oliveira Domingues foi submetido à votação e aprovado com seis votos favoráveis, um desfavorável e quatro abstenções. No **quarto ponto de pauta do CONSEPE**, houve a apreciação e deliberação sobre o recurso do discente Francimário Igor da Silva. O professor **Fernando da Silva Cordeiro** prestou informações sobre a solicitação do estudante, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

teve a sua inscrição no segundo ciclo negada. Ele recorreu à PROGRAD em razão da perda do prazo previsto em edital para inscrição no segundo ciclo, mas a PROGRAD negou a inscrição do discente por ausência de motivo plausível que justificasse a perda do prazo. Diante da negativa, o estudante recorreu ao CONSEPE. O parecer da relatoria do recurso reforça a ausência de elementos suficientes para acolher a pretensão do discente, considerando que o edital foi devidamente publicado pelos meios oficiais; ademais, atender à solicitação do estudante pode abrir precedente para que outros estudantes recorram com motivação semelhante. O professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** informou que, recentemente, o CONSEPE se reuniu para emitir pareceres sobre solicitações similares de discentes do curso de Engenharia Civil do campus e os pedidos foram aceitos. Mencionou que o conteúdo do parecer, em suma, é de que não há qualquer prejuízo à Universidade caso haja o deferimento dos pedidos, visto que há uma quantidade de vagas ociosas, mas não é adequado fazer essa reabertura de prazo apenas para um discente, razão pela qual optou-se por uma reabertura geral do prazo, para que qualquer discente possa fazer a matrícula. Ressaltou que essa medida de flexibilidade tem sido adotada desde o ano passado, inclusive considerando que o prazo de inscrição é de apenas dois dias. Nesse sentido, entende que o caso do estudante Francimário Igor da Silva se enquadra nessa mesma situação e questionou por que a reabertura do prazo para inscrição no segundo ciclo não contemplou o caso do estudante, reforçando a inexistência de prejuízo à Universidade, as vagas ociosas e os precedentes existentes. A professora **Simone Maria da Rocha** esclareceu que é contrária a essa reabertura excepcional de prazo para o estudante que não realizou as inscrições. Ressaltou que a Universidade já tem aberto precedentes para situações semelhantes e terá que lidar com essa situação para evitar mais desigualdades. Entende que, nesse contexto, para evitar prejuízos aos estudantes, a concessão que entende pertinente seria a reabertura de um edital para que todos possam se inscrever. O professor **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia** concordou com a fala anterior, ressaltando que, do ponto de vista operacional, é importante avaliar até que ponto é viável a reabertura desses prazos, porque resultam em matrículas realizadas já no curso do semestre, sendo razoável estabelecer uma data limite para esses processos. Ressaltou que muitos estudantes têm perdido os prazos e enviado documentações incompletas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

311 que, mesmo nos casos em que foi permitida a reabertura do prazo, ainda houve
312 estudantes que enviaram a documentação incompleta. Assim, entende que o ideal é a
313 Universidade ampliar a divulgação dos prazos – inclusive por e-mail – e estabelecer
314 limites bem definidos em calendário. O professor **Hudson Pacheco Pinheiro** fez a
315 leitura do voto da relatora do caso do estudante Francimário Igor da Silva, que indeferiu
316 o pedido pela ausência de justificativa para o descumprimento do calendário oficial. No
317 entanto, a relatora recomendou à PROGRAD a reabertura do prazo para inscrição no
318 segundo ciclo de forma geral e coletiva, o que o docente sugeriu como posição do
319 Conselho de Centro, para além da negativa do pedido individual do estudante. O
320 professor **Fernando da Silva Cordeiro** demonstrou insatisfação com a tendência de
321 que demandas de estudantes sejam resolvidas através da culpabilização da UFERSA,
322 embora a Universidade tenha feito tudo o que lhe cabia fazer. No caso em discussão,
323 houve a publicação e divulgação do edital em canais oficiais e extraoficiais, ressaltando-
324 se que o prazo – embora curto – já era de conhecimento do estudante previamente.
325 Pontuou, ainda, que situações excepcionais – como um acidente, por exemplo – seriam
326 uma justificativa razoável para não conseguir fazer a inscrição no prazo, mas não foi o
327 caso do estudante Francimário Igor da Silva. Inexistindo motivo plausível, o docente
328 não vê motivo para a instituição assumir a responsabilidade por uma suposta divulgação
329 insuficiente. A revisão de prazos e protocolos pela instituição nesses contextos sugere
330 uma cultura que retira a responsabilidade do estudante pelo que cabe a ele resolver.
331 Ademais, reforçou que essas reaberturas de prazo geram desgastes e retrabalho às
332 chefias de departamento e coordenações de curso. Encerradas as discussões, o parecer
333 da relatora – que foi desfavorável ao recurso do estudante – foi submetido à votação e
334 aprovado com cinco votos favoráveis, um voto desfavorável e quatro abstenções. O
335 professor **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** ressaltou a pertinência de levar ao
336 CONSEPE a sugestão de uma maior divulgação pela Universidade dos prazos de
337 inscrições. No **quinto ponto de pauta do CONSEPE**, não houve outras ocorrências
338 apresentadas pelo Conselho de Centro. No **oitavo ponto**, outras ocorrências, o professor
339 **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou acerca dos procedimentos a serem adotados
340 durante o período de greve em relação à Gestão de Pessoas. A diretora **Simone Maria**
341 **da Rocha** informou o setor está funcionando normalmente, visto que as duas servidoras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

342 do Setor não aderiram à greve, no entanto, ambas estão trabalhando integralmente de
343 forma remota. A servidora Bianca França está acompanhando o esposo que foi
344 redistribuído para Natal e informou sua preferência de continuar vinculada ao campus
345 Caraúbas, com a condição de trabalhar exclusivamente de forma remota. A condição foi
346 acatada pela Direção para evitar a perda da servidora. Já a servidora Cinthya Rafaela
347 está gestante e, por recomendação médica, passou a trabalhar de forma integralmente
348 remota. Por fim, esclareceu que a UFERSA receberá ainda neste mês de março um
349 servidor que virá redistribuído, o qual será direcionado à Gestão de Pessoas e trabalhará
350 de forma presencial. O professor **Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia** demonstrou
351 preocupação com as atas de reuniões que estão sendo acumuladas durante o período de
352 greve e questionou se haverá um servidor na secretaria para atender a essas demandas.
353 A diretora **Simone Maria da Rocha** esclareceu que o servidor Francisco Gabriel de
354 Azevedo entrou em exercício recentemente e está em treinamento para desempenhar
355 suas funções junto à secretaria, no entanto, ressaltou que o servidor não poderá elaborar
356 as atas de reuniões passadas, visto que não esteve presente nessas reuniões. O professor
357 **Francisco das Chagas Barbosa de Sena** questionou sobre a repercussão da greve dos
358 servidores técnicos-administrativos no andamento das análises dos PPCs, bem como
359 questionou se, uma vez iniciadas as reuniões, podem ser suspensas por ausência
360 superveniente de quórum – decorrente da saída de membros ao longo da reunião. Em
361 resposta, a diretora **Simone Maria da Rocha** informou que as duas servidoras
362 responsáveis pelos PPCs não aderiram à greve, mas, como parte da equipe está em
363 greve, as servidoras estão sobrecarregadas e, conseqüentemente, os trabalhos são
364 desenvolvidos com menos agilidade. Em relação à questão do quórum para as reuniões,
365 a dúvida será repassada à assessoria da direção para análise. Por fim, a diretora **Simone**
366 **Maria da Rocha** agradeceu aos docentes, coordenadores e chefia de Departamento,
367 especialmente ao professor Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia, por ser o docente
368 responsável pelo único Departamento que fez as entregas das requisições do PCA,
369 destacando também a dedicação da professora Jaene Guimarães Pereira e do servidor
370 Antônio Lucas Filho em relação a essa pauta. Alertou os demais docentes acerca da
371 importância de realizar essas entregas. Em seguida, a diretora **Simone Maria da Rocha**
372 relatou um sério problema com a internet em 25/03/2026, mas informou que já foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS/RN

373 solicitado um retorno a esse respeito. Acrescentou que ainda não recebeu o orçamento
374 do campus, o que tem gerado dificuldades de encaminhar algumas solicitações.
375 Ressaltou que, neste momento, não estão sendo feitas autorizações de diárias e
376 passagens porque não há servidor para realizar o cadastro. Informou também que o
377 servidor de Tecnologia da Informação (TI), que tomaria posse em 23/03/2026, desistiu
378 da vaga, razão pela qual será iniciado o processo de nomeação de um novo servidor de
379 TI. Por fim, registrou sua gratidão à servidora Jéssika Maria Holanda Guimarães pelo
380 trabalho desempenhado no Campus Caraúbas e deu as boas-vindas ao servidor
381 Francisco Gabriel de Azevedo. Encerrando a ordem do dia e nada mais havendo a tratar,
382 a diretora **Simone Maria da Rocha** agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a
383 reunião e, para constar, eu, Jéssika Maria Holanda Guimarães, Assistente em
384 Administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela
385 Diretora do Centro, pelos demais conselheiros presentes na reunião e por mim.